LEI 1998 /2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL, COM A ASSOCIAÇÃO DE CANTORES SANTA CECILIA DE PERITIBA"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar Convênio e conceder Subvenção Social, com a Associação de Cantores Santa Cecília de Peritiba no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Parágrafo único: Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com transporte e pagamento do maestro da banda e regente do coral Santa Cecilia, de acordo com plano de aplicação em anexo, parte integrante desta Lei, bem como cópia dos orçamentos com três empresas.

Art. 2º. As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
07 – Departamento de Cultura, Esporte e Turismo
DOTAÇÃO: 96
Projeto Atividade: 2.047 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Elemento da Despesa: 3.3.50.00.00.00.00.00.0100 – Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 30 de julho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeita Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSOCIAÇAO DE CANTORES SANTA CECILIA DE PERITIBA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Concedente Município de PERITIBA			CNPJ 82.815.085/0001-20	
Endereço Rua Frei Bonifácio, 63				
Cidade Peritiba	U.F. SC	C.E.P. 89.750-000	DDD/Telefone (49)3453-1122	E. A. Municipal
Nome do Responsável Neusa Klein Maraschini			C.P.F. 825.056.329-87	
C.I./Órgão Expedidor 14/R-2.461.046-SSP/SC	Cargo Prefeita		Função Executivo Municipal	
Endereço Rua Santa Catarina			C.E.P. 89.750-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Convenente ASSOCIAÇÃO DE CANTORES SANTA CECILIA			CNPJ 01.359.877/0001-36	
Endereço Rua Frei Bonifácio				
Cidade Peritiba	U.F. SC	C.E.P. 89.750-000	DDD/Telefone 49-34531072	E. A. Municipal
Nome do Responsável/Presidente MALVINA MARASCHINI			C.P.F. 422518009-30	
C.I./Órgão Expedidor 2.320.674 SSP/SC	Cargo Presidente		Função Associação cantores	
Endereço Rua João Albino Engel			C.E.P. 89750-000	
Nome do Responsável/Tesoureiro Airton José Ernzen			C.P.F. 045.831.419-63	
C.I./Órgão Expedidor 4.009.658-0	Cargo Tesoureiro		Função Associação Cantores	
Endereço Rua João Albino Engel			C.E.P. 89750-000	

ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSOCIAÇAO DE CANTORES SANTA CECILIA DE PERITIBA

Objetivos Sociais da Entidade:
Disciplinar seus integrantes através da musica e coreografia de forma individual e coletiva; conhecer suas coreografias com seus ritmos, melodias e gestos; Fazer apresentações gratuitas em escolas públicas, hospitais, asilos e em solenidades civis, como forma de terapia e cidadania; Descobrir as vantagens e benefícios que podem reintegrar e socializar os jovens na comunidade através da música; Fomentar ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular, relacionadas com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promover a arte e a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.
Informações Relativas a capacidade técnica e Operacional A Associação de Cantores Santa Cecília de Peritiba é uma entidade sem fins lucrativos e é formada por todas as pessoas físicas, sem distinção de raça, profissão, credo religioso, nível cultura que contribuam para a manutenção da entidade e aceitas pela diretoria, a qual tem como objetivos manter viva a cultura do canto coral bem como propiciar às crianças, adolescentes, jovens e adultos a oportunidade de aprender a tocar instrumentos musicais. Esse trabalho social visa principalmente manter o adolescente e jovens fora das ruas dando a oportunidade de apreciar o canto coral , musica e dança. A Associação possui diretoria própria constituída na qual organiza eventos referente as suas finalidades, gerencia os recursos, contribuindo com a preservação da cultura local e regional.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Especificação completa dos bens a serem adquiridos e os serviços contratados com Custo de Mercado. Orçamento detalhado do objeto/serviço a ser adquirido.

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Manutenção das atividades da entidade	Julho/2014	Dezembro/2014
Objeto e Finalidade do Projeto O objeto do presente convênio é manter viva a memória cultural popular, promover a arte e a cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.		
Justificativa da Proposição/Caracterização do Interesse Público e Benefícios Econômicos e Sociais a serem obtidos. Resgatar e apresentar canções e músicas, parte da historia dos imigrantes descendentes de italianos e alemães que deram sua parcela de contribuição pelo desenvolvimento cultural de Peritiba.		

ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSOCIAÇAO DE CANTORES SANTA CECILIA DE PERITIBA

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Transporte	1.312,00	1.312,00	200,00
02	Pagamento de regente do coral e maestro da banda	8.688,00	8.688,00	250,00
Total Geral		10.000,00	10.000,00	450,00

6 – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO (R$)

CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	10.000,00	-	-	-	-	-

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	450,00	-	-	-	-	-

7 – DEFERIMENTO SOLICITADO

Peritiba-SC, 08 de julho de 2014..

MALVINA MARASCHINI
Presidente da Associação

APROVADO EM ____/ _____/_____.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal